



CAPA DO PROCESSO

Nº 257/2022-TANUENCIA/ADESÃO-RENASCER

**ASSUNTO DO PROCESSO: RENOVAÇÃO DE TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO
CENTRALIZADO Nº 41/2019**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO RENASCER

Aracaju, 4 de maio de 2022

**Thauana Carolina Ferreira do Nascimento
Assistente Administrativo**

**Fundação
Renascer**
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1137/2022-RENASCR, Datada de: 04/05/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCR

Assunto: CI INICIA RENOVAÇÃO

Página 1 de 1

Prezado Senhor,

Considerando o encerramento do Contrato Centralizado nº 41/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, estamos encaminhando o referido processo para que seja analisado e solicitadas a classificação orçamentária e o impacto orçamentário e financeiro. Documentos esses, fundamentais para o andamento da renovação.

Destacamos que o processo não foi iniciado antes uma vez que o termo de aditamento, realizado pela Secretaria de Administração, ainda estava em andamento. Como se observa a partir da captura de tela do ComprasNet (<https://www.comprasnet.se.gov.br/>), o termo com a nova vigência e condições de prestação de serviço ficou disponível apenas na data de 03/05/2022. Ademais, devido à instabilidade geral no sistema de internet, não foi possível dar início ao processo na data em que fora anexado o documento.

Conforme o disposto no termo de aditamento, a vigência será de 30 de abril de 2022 a 29 de outubro de 2025 (30 meses). O valor de referência mensal, fornecido pela SEAD, é o mesmo do Termo de Anuência anterior, de R\$ 649,99 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e o Valor Total é de R\$ 19.499,70 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para 30 (trinta) meses.

Estamos à Disposição.



Tassia Meline Silva Costa
Auxiliar Administrativo



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CÓPIA DO TERMO ANTERIOR





ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE



TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.03054/2019-1, contrato nº 41/2019, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0184/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SERGIPE PARA A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado(a) por WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, portador(a) do RG nº 116.890 SSP SE e do CPF nº 095.855.915-53, na qualidade de PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SERGIPE PARA A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA., processo numero 015.000.03054/2019-1, contrato nº 41/2019, cuja vigência se inicia em 01/11/2019 e extingue-se em 01/05/2022 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA P/OS PROXIMOS 28 MESES
24202	112430011	0418	339000	0130000000	R\$ 18.199,72

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor ARIOSVALDO PEREIRA BARBOSA FILHO, portador de RG n.º 1325460, CPF n.º 93883900591, lotados no(a) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 28 de Janeiro de 2020 a 01 de Maio de 2022

Aracaju (SE), 28 de Janeiro de 2020

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Anuência validado por

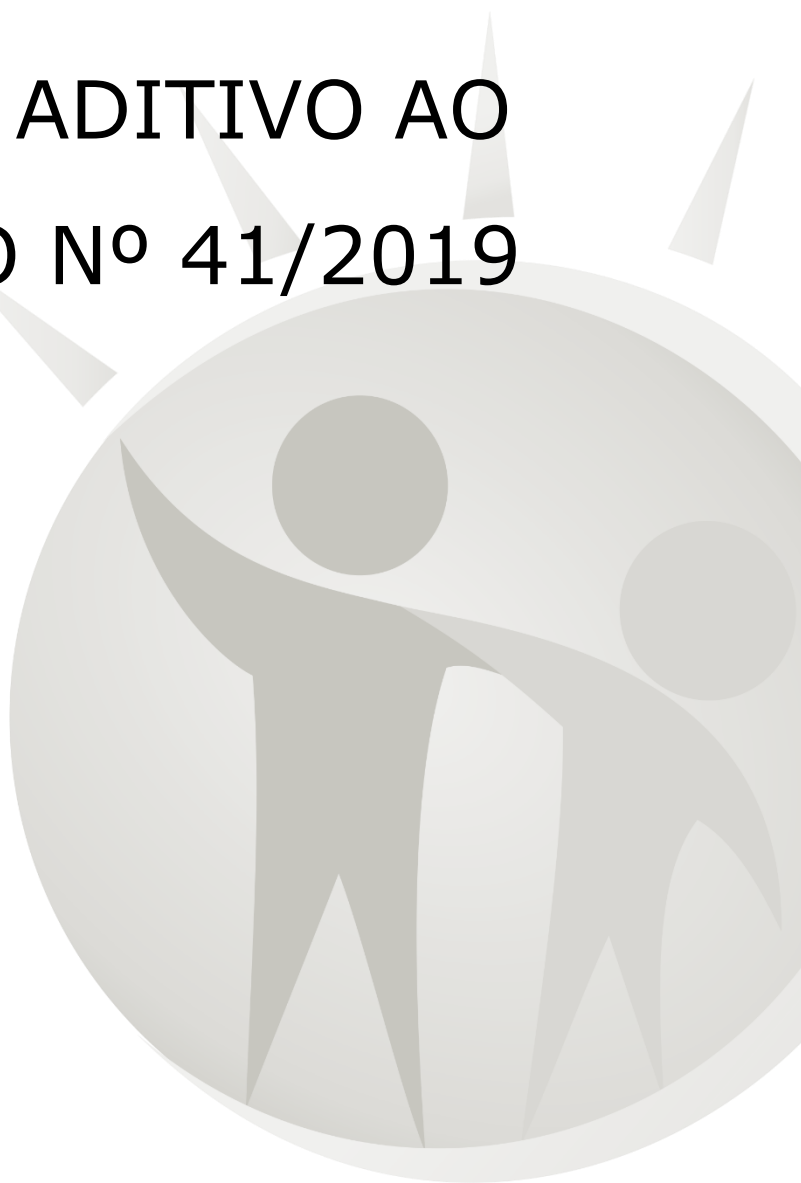
ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER

SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019



Anexar : ADITIVO

ADITIVO anexado por THAMIRES ALVES ALMEIDA em 03/Mai às 09:23

Visualizar documento

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar ou Cancelar

Orgão resp.: SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Situação: Vigente Tipo: Vigência: 30/04/2022 até 29/10/2024 Valor global do contrato: R\$ 3.979.999,50 Valor global inicial do contrato: R\$ 3.979.999,50

Visualizar informações Voltar para pesquisa

Visualizar documentação anexada Visualizar modelos de impressão do ofício de convocação dos fornecedores

ITENS / FORNECEDORES DO CONTRATO (1)

AJUSTE NO CONTRATO (ADITIVO / RERRATIFICACAO / ETC.) (1)

Localizar:

Data	Ref. Objeto
28/04/2022	2º TERMO ADITIVO - AJUSTE DE PRAZO ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº. 41/2019

Exibindo um total de 1 cadastro(s)

- PAGAMENTOS DO CONTRATO (0)
- ANUÊNCIAS (0)
- SALDO FINANCEIRO



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. **41/2019**, celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Administração e a **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**.

O GOVERNO DO ESTADO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **Contratante**, CNPJ/MF nº 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, neste ato, representado por seu Secretário **MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 791.969/SSP-SE, inscrito no CPF nº 587.461.375-72, residente e domiciliado nesta capital e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, com sede na Av. Paulo VI, nº 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 18.929.415/0001-00, representada, neste ato, por seu representante **JOSÉ WELLITON SÁ DA SILVA**, CPF nº 012.641.995-70, RG nº 1.510.292 SSP/SE, e daqui por diante designada de **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência**, do Contrato nº. 41/2019, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) meses, contados a partir de 30 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 5º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Superintendência Geral de Compras Centralizadas – SGCC/SEAD
Endereço: Rua Duque de Caxias nº346 – Bairro São José – CEP: 49.015-320 – Aracaju/SE

Fax: (0xx79) 3226-2246

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Welliton Sa Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D24-49B9-3E97-AB8A.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, ficando resguardado à contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso.

Aracaju/SE, 28 de Abril de 2022.

MANUEL
DERNIVAL SANTOS
NETO:5874613757
2
MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

Assinado de forma digital
por MANUEL DERNIVAL
SANTOS
NETO:58746137572
Dados: 2022.04.28 13:22:51
+03'00'

JOSÉ WELLITON SÁ DA SILVA
Representante da Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6D24-49B9-3E97-AB8A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D24-49B9-3E97-AB8A



Hash do Documento

7E1C98DB5E7C6134A1474853F7E6E87B2ED1B51993B021A0D67DD7C7B391822F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

☒ Jose Welliton Sa Da Silva (Signatário) - 012.641.995-70 em
28/04/2022 11:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BK TELECOMUNICACOES LTDA -
18.929.415/0001-00



Quinta-Feira, 5 de Maio de 2022 - 08:00:10 v3989-
v02-p host01-node01

USUÁRIO: THIAGO PEREIRA SANTOS Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Consulta Execução Orçamentária](#) > [Detalhamento de Execução Orçamentária](#)

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Exercício:	2022
Código de Identificação:	952
Unidade Gestora:	242020 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Informações da Célula	
Célula Orçamentária:	1.24202.08.243.0011.0418.0000.0130000000
Esfera:	1 FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária:	24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0011 GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Ação/Projeto /Atividade:	0418 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Subação:	0000
Fonte de Recurso:	0130000000 RECURSOS PARA O FUNDO DE COMBATE A POBREZA
Natureza de Despesa:	33900000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Estágios da Execução Orçamentária

Empenho		Liquidação		Pagamento	
Crédito Autorizado:	10.318.000,00	Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00
Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00	Despesa Paga:	0,00
Crédito Disponível:	10.318.000,00	Despesa A Liquidar:	0,00	Despesa A Pagar:	0,00

Detalhar Crédito Autorizado (d)

Razão (r)

Voltar (v)

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	05/05/2022
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2022 que ocorrerá, com a anuência do Contrato Centralizado Nº 41/2019, que tem como objeto a Contratação de serviços de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação. $IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$ ● IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa; ● VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício; ● ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa. $IC = \frac{19.499,70 \times 100\%}{10.318.000,00} = 0,002\%$	



Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)



Página:1 de 1

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Nº 257/2022

À Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF
Dr. Oscar Campello de Almeida Neto
Diretor

Senhor Diretor:

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos abaixo a Classificação de Despesa, para renovação da anuência ao Contrato Centralizado Nº 41/2019, que tem como objeto a contratação de serviços de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, para suprir as demandas das Unidades Socioeducativas e da Sede Administrativa desta Fundação.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO- ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
08.243.0011	0418	0130000000	33.90.39

Aracaju/SE – 05/05/2022

Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENAScer DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1215/2022-RENASCER, Datada de: 13/05/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCER
Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA - INCIDÊNCIA DE REAJUSTE

Página 1 de 3

Prezado Senhor,

Considerando o Reajuste ao Contrato Centralizado nº 41/2019, realizado mediante Termo de Apostilamento pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, bem como a solicitação da Empresa BK Telecomunicações – Contratada – encaminhamos o pedido protocolado em 10/05/2022, por meio do Ofício nº 22/2022, para que o valor de reajuste retroativo solicitado seja incluído na presente renovação.

Impende destacar que o presente processo, visando à renovação de prazo ao Contrato Centralizado nº 41/2019, ficou no aguardo da publicação no Compras.net do percentual relativo ao reajuste que incidirá sobre o valor praticado. Em razão de a publicação do Apostilamento no Diário Oficial ainda não haver sido anexada ao portal, o andamento do processo ficou prejudicado.

Outrossim, encaminhamos o processo para análise e remessa à ASPLAN para novamente anexar a Classificação Orçamentária e o Impacto Financeiro em vista do novo percentual de 22,42% estipulado pela Cláusula Terceira do Apostilamento (em anexo):

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93). O valor total estimado do Contrato é de 6.532.149,63 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), resultante da aplicação do índice de Serviços de Telecomunicações – IST, pelo período de 24 meses **acumulando um total de 22,42% (vinte e dois inteiros e quarenta e dois por cento) sobre o valor inicial do contrato, entre de setembro de 2019 e agosto de 2021 (...)” [sem grifos no original].**

Com isso em vista, a Empresa solicitou pagamento retroativo no valor de R\$



FUNDAÇÃO RENASCE
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1215/2022-RENASCER, Datada de: 13/05/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCER

Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA - INCIDÊNCIA DE REAJUSTE

Página 2 de 3

1.545,63 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), em referência ao período de Julho/2021 a Março/2022.



ANEXO III – RETROATIVO A SER PAGO

RENASCER	Valor faturado BK TELECOM (R\$) - CONTRATO CENTRALIZADO 41/2019									VALOR TOTAL
	2021						2022			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
VALOR TOTAL FATURADO	R\$ 499.99	R\$ 499.99	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 9,893.92
VALOR CORRIGIDO	R\$ 612.09	R\$ 612.09	R\$ 1,030.78	R\$ 1,030.78	R\$ 1,030.78	R\$ 1,030.78	R\$ 1,030.78	R\$ 1,030.78	R\$ 1,030.78	R\$ 11,439.55
SALDO DEVIDO	R\$ 112.10	R\$ 112.10	R\$ 188.78	R\$ 188.78	R\$ 188.78	R\$ 188.78	R\$ 188.78	R\$ 188.78	R\$ 188.78	R\$ 1,545.63

RENASCER	Valor faturado BK TELECOM (R\$) - CONTRATO CENTRALIZADO 43/2019									VALOR TOTAL
	2021						2022			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
VALOR TOTAL FATURADO	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 35,010.00
VALOR CORRIGIDO	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 2,857.28	R\$ 39,719.55
SALDO DEVIDO	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 523.28	R\$ 4,709.55

Obs.: os saldos a receber consideraram a aplicação do índice de 22,42% sobre os valores pagos no período de referência assinalado.

Av. Paulo VI, 426, 1º. andar
B. Inácio Barbosa, Aracaju-SE, 49040-460
79 3021-1689

Dessa forma, em relação à renovação para prazo, a vigência permanecerá datada de 30 de abril de 2022 a 29 de outubro de 2025 (30 meses).

No que diz respeito ao valor, o montante de referência mensal passará de R\$ 649,99 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 795,72

**Fundação
Renascer**
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1215/2022-RENASCER, Datada de: 13/05/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCER

Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA - INCIDÊNCIA DE REAJUSTE

Página 3 de 3

(setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com o acréscimo de 22,42%. Logo, o Valor Total para 30 (trinta) meses será de R\$ 23.871,60 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Nesse sentido, considerando o valor de referência total reajustado de R\$ 23.871,60 e o valor retroativo de R\$ 1.545,63 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) solicitado pela Empresa, em cumprimento ao pactuado no Termo de Apostilamento supramencionado, **o valor total de referência para a presente renovação será de R\$ 25.417,23 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos).**

Estamos à Disposição.

Atenciosamente,



Tassia Meline Silva Costa
Auxiliar Administrativo

Ofício n.º 22/2022

Aracaju - SE, 10 de maio de 2022.

Ao Senhor
WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor-Presidente da Fundação Renascer

Assunto: informação acerca de reajuste contratual – Contratos n.º 41/2019 e n.º 43/2019

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao Contrato n.º 41/2019, que tem por objeto centralizada de serviço de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, datado de 1 de novembro de 2019, bem como o Contrato n.º 43/2019, que tem por objeto contratação de **serviço de conexão à rede mundial de computadores** — Internet (Lote 2 do Pregão n. 189/2019), por meio de acesso terrestre, com fornecimento de equipamentos para o Governo do estado de Sergipe, datado de 5 de novembro de 2019, **informamos que foi aplicado reajuste nos referidos instrumentos contratuais, tendo em vista o intervalo temporal superior a um ano.**

Frise-se que, conforme cláusula terceira, §9º, dos citados documentos, “os preços unitários dos serviços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser **reajustados utilizando-se a variação do índice de Serviços de Telecomunicações – IST**”.

Ainda, segundo a referida cláusula, §10, “os reajustes de preço serão formalizados **por meio de simples apostilamento**, de acordo com o disposto no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93”.

Em virtude de erro identificado na planilha de cálculo, e seguindo a tabela apresentada pela SEAD, conforme 1º Termo de Apostilamento, seguem os Anexos II e III com as correções realizadas em substituição ao documento anteriormente protocolado.

Salienta-se, também, que será realizada, neste mês, a cobrança retroativa dos valores devidos, conforme anexo III deste Ofício.

Atenciosamente,


José Welliton Sá da Silva

Sócio-Diretor
BK Telecomunicações
Ltda - ME

Av. Paulo VI, 426, 1º. andar
B. Inácio Barbosa, Aracaju-SE, 49040-460
79 3021-1689

ANEXO I – TABELA DE REAJUSTE

CONTRATO N.º 41/2019			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor unitário reajustado
1	Capital - 10M	R\$499,99	R\$616,24
2	Interior - 10M	R\$499,99	R\$616,24
3	Capital - 20M	R\$842,00	R\$1.037,77
4	Interior - 20M	R\$950,00	R\$1.170,88
5	Capital - 50M	R\$2.079,53	R\$2.563,02
Obs.: aplicação do índice de 23,25%			

CONTRATO N.º 43/2019			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor unitário reajustado
1	Capital - 10M	R\$296,62	R\$365,58
2	Interior - 10M	R\$379,00	R\$467,12
3	Capital - 20M	R\$389,00	R\$479,44
4	Interior - 20M	R\$429,00	R\$528,74
5	Capital - 50M	R\$749,12	R\$923,29
6	Capital - 100M	R\$1.300,00	R\$1.602,25
Obs.: aplicação do índice de 23,25%			

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Referência	IST	Reajuste	Período
set/19	228,695		
ago/21	285,442	23,25%	Ano 1

Obs.: A data inicial para reajuste levou em consideração o art. 3º, § 1º, da Lei n.º 10.192/2001

Art. 3º, § 1º **A periodicidade anual nos contratos** de que trata o caput deste artigo **será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.** (Lei n.º 10.192, 2001)

Referência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-indice-de-servicos-de-telecomunicacoes-2013-ist>

Consulta realizada dia 03 de maio de 2022, às 16h59.



ANEXO III – RETROATIVO A SER PAGO

RENASCER	Valor faturado BK TELECOM (R\$) - CONTRATO CENTRALIZADO 41/2019										VALOR TOTAL
	2021						2022				
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
VALOR TOTAL FATURADO	R\$ 499.99	R\$ 499.99	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$ 842.00	R\$1.030,78	R\$10.924,70
VALOR CORRIGIDO	R\$ 616.24	R\$ 616.24	R\$ 1,037.77	R\$ 1,037.77	R\$ 1,037.77	R\$ 1,037.77	R\$ 1,037.77	R\$ 1,037.77	R\$ 1,037.77	R\$1.037,77	R\$12.534,54
SALDO DEVIDO	R\$ 116.25	R\$ 116.25	R\$ 195.77	R\$ 195.77	R\$ 195.77	R\$ 195.77	R\$ 195.77	R\$ 195.77	R\$ 195.77	R\$6,99	R\$1.609,84

RENASCER	Valor faturado BK TELECOM (R\$) - CONTRATO CENTRALIZADO 43/2019										VALOR TOTAL
	2021						2022				
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
VALOR TOTAL FATURADO	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$ 2,334.00	R\$2.857,26	R\$37.867,26
VALOR CORRIGIDO	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$ 2,876.66	R\$2.876,66	R\$42.770,56
SALDO DEVIDO	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$ 542.66	R\$19,40	R\$4.903,30

Obs.: os saldos a receber consideraram a aplicação do índice de 23,25% sobre os valores pagos no período de referência assinalado.

Obs².: em abril foi cobrado o valor com um reajuste de 22,42%, o valor corrigido desse mês considera a cobrança da diferença do índice devido.

Av. Paulo VI, 426, 1º. andar
B. Inácio Barbosa, Aracaju-SE, 49040-460
79 3021-1689



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 43/2019

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. **43/2019**,
celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da
Secretaria de Estado de Administração e a **BK**
TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

O GOVERNO DO ESTADO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**,
órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **Contratante**,
CNPJ/MF nº 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, neste ato,
representado por seu Secretário **MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado,
portador do RG nº 791.969/SSP-SE, inscrito no CPF nº 587.461.375-72, residente e domiciliado nesta capital
e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, com sede na Av. Paulo VI, nº 426, Bairro Inácio
Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 18.929.415/0001-00, representada, neste ato, por seu representante
JOSÉ WELLITON SÁ DA SILVA, CPF nº 012.641.995-70, RG nº 1.510.292 SSP/SE, e daqui por diante
designada de **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, em
conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por escopo alterar a **Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições de Pagamento**, do Contrato Centralizado n.º 43/2019, para aplicação do índice de Serviços de Telecomunicações - IST previsto na Cláusula Terceira, §9º do presente contrato, de acordo com as especificações previstas no Anexo I, passando-se a cláusula supracitada a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total estimado do Contrato é de 6.532.149,63 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), resultante da aplicação do índice de Serviços de Telecomunicações – IST, pelo período de 24 meses acumulando um total de 22,42% (vinte e dois inteiros e quarenta e dois por cento) sobre o valor inicial do contrato, entre de setembro de 2019 e agosto de 2021, o qual ocorreu da seguinte forma:

Superintendência Geral de Compras Centralizadas – SGCC/SEAD
Endereço: Rua Duque de Caxias nº346 – Bairro São José – CEP: 49.015-320 – Aracaju/SE

Fax: (0xx79)-3226-2246

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Welliton Sa Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 18A6-7B71-E9A4-9018.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REAJUSTE	PERÍODO DE APURAÇÃO	IST	VALORES			PERÍODO DE CONCESSÃO DE DIFERENÇA
			INICIAL	CONTRATATO REAJUSTADO	DIFERENÇA DE REAJUSTE	
1º	SET/2019 A AGO/2020	4,6617%	5.299.980,00	5.547.049,17	247.069,17	DE SET/2020 E AGO/2021
2º	SET/2020 A AGO/2021	17,7590%	5.547.049,17	6.532.149,63	985.100,46	DE SET/2021 A AGO/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Aracaju/SE, 27 de Abril de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ WELLITON SÁ DA SILVA
Representante da Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/18A6-7B71-E9A4-9018> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18A6-7B71-E9A4-9018



Hash do Documento

E1C51A0BC14D17AB2AF7DD9E6A7CE2492592D0DCF3580BC29C2B0755C16DB78A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

☒ Jose Welliton Sa Da Silva (Signatário) - 012.641.995-70 em

28/04/2022 12:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BK TELECOMUNICACOES LTDA -

18.929.415/0001-00





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 41/2019

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. **41/2019**, celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Administração e a **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**.

O GOVERNO DO ESTADO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **Contratante**, CNPJ/MF nº 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, neste ato, representado por seu Secretário **MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 791.969/SSP-SE, inscrito no CPF nº 587.461.375-72, residente e domiciliado nesta capital e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, com sede na Av. Paulo VI, nº 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 18.929.415/0001-00, representada, neste ato, por seu representante **JOSÉ WELLITON SÁ DA SILVA**, CPF nº 012.641.995-70, RG nº 1.510.292 SSP/SE, e daqui por diante designada de **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por escopo alterar a **Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições de Pagamento**, do Contrato Centralizado n.º 41/2019, para aplicação do índice de Serviços de Telecomunicações - IST previsto na Cláusula Terceira, §9º do presente contrato, de acordo com as especificações previstas no Anexo I, passando-se a cláusula supracitada a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total estimado do Contrato é de R\$ 4.905.292,52 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), resultante da aplicação do índice de Serviços de Telecomunicações – IST, pelo período de 24 meses acumulando um total de 22,42% (vinte e dois inteiros e quarenta e dois por cento) sobre o valor inicial do contrato, entre de setembro de 2019 e agosto de 2021, o qual ocorreu da seguinte forma:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REAJUSTE	PERÍODO DE APURAÇÃO	IST	VALORES			PERÍODO DE CONCESSÃO DE DIFERENÇA
			INICIAL	CONTRATATO REAJUSTADO	DIFERENÇA DE REAJUSTE	
1º	SET/2019 A AGO/2020	4,6617%	3.979.999,50	4.165.535,14	185.535,64	DE SET/2020 E AGO/2021
2º	SET/2020 A AGO/2021	17,7590%	4.165.535,14	4.905.292,52	739.757,38	DE SET/2021 A AGO/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Aracaju/SE, 27 de Abril de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS
Assinado de forma digital por
MANUEL DERNIVAL SANTOS
NETO:58746137572
Dados: 2022.04.28 12:53:40
-03'00'

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

José Welliton Sá da Silva
Assinado de forma digital por José
Welliton Sá da Silva
Dados: 2022.04.27 15:05:37 -03'00'

JOSÉ WELLITON SÁ DA SILVA
Representante da Contratada

quarta-feira, 04 de Maio de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.902

SECRETARIAS

Administração

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da AdministraçãoPORTARIA Nº 1295
DE 02 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007:

Considerando as reclamações formais prestadas pelo Gerente de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da C.I nº. 473/2022-SEAD;

Considerando a suposta inexecução do contrato de fornecimento oriundo da **DV 2120/2021**, pela empresa **RICARDO SOUZA TAVARES - ME, CNPJ nº 17.982.777/0001-00**;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **RICARDO SOUZA TAVARES - ME, CNPJ nº 17.982.777/0001-00**, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 195 de 18 de janeiro de 2022, prorrogada pela portaria nº. 936 de 31 de março de 2022, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 02 de maio de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da AdministraçãoGoverno de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 858/2022 - Demite Por abandono de cargo público, **JOÃO GOMES DE MENEZES SILVEIRA**, C.P.F. nº XXX.055.945-XX, Assistente Administrativo, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

PORTARIA Nº 871/2022 - Exonera a pedido, **JÂNIO PORTO**, C.P.F. nº XXX.771.085-XX, Agente Administrativo, Categoria M1, Padrão I, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1110/2022 - Exonera a pedido, **ESAU DE BRITO BRAZ**, C.P.F. nº XXX.479.665, XX, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, Classe Ini, do Grupo Ocupacional Carreira Justiça/ Guarda Segurança Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça, do trabalho e da Defesa ao Consumidor, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Aracaju, 03 de maio de 2022.

Manuel Dernalval Santos Neto
Secretário de Estado da AdministraçãoGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por escopo alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições De Pagamento, do Contrato Centralizado nº. 41/2019, em virtude da aplicação de Índice de Serviços de Telecomunicações- IST.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.**VALOR ESTIMADO:** O valor total anual do contrato nº 041/2019 passará a vigorar na importância de R\$ 4.905.292,52 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 02 de Maio de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da AdministraçãoGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADA:** BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por escopo alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições De Pagamento, do Contrato Centralizado nº. 43/2019, em virtude da aplicação de Índice de Serviços de Telecomunicações- IST.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.**VALOR ESTIMADO:** O valor total anual do contrato nº 043/2019 passará a vigorar na importância de R\$ 6.532.149,63 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 02 de Maio de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

Educação, Esporte e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 - SEDUC**Objeto:** Construção da Quadra de Esportes padrão SEDUC e reforma da arquibancada do Colégio Estadual Dom Mário Rino Sivieri, no município de Lagarto/SE.**Data do recebimento e abertura das propostas:** 15 de junho de 2022, às 08:00 horas.**Local do recebimento das propostas:** Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 12 (CELOSE).**Tipo:** licitação menor preço.**Prazo de execução dos serviços/obras:** 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.**Regime de execução:** empreitada por preço unitário.

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte
18.101	12.361.0007.0711 - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental.	4.4.90.51	0104
18.101	12.361.0007.0715 - Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental.	3.3.90.39	0104

Impacto Orçamentário nº 0930/2022

Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 23/12/1999, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008, Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011, Lei Estadual n. 8.496/2018, de 28/12/2018, Lei Estadual 8.529, de 13/05/2020 e Lei Estadual 8.866, de 07/07/2021.

Parecer jurídico: 2135/2022 - PGE.

Funcionamento da CELOSE: A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE, funciona regularmente das 8 às 12 horas, na sede da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), sala 12, atendendo através do telefone nº (79) 3194-3211 ou pelo email licitacao-obras@seduc.se.gov.br.

Os arquivos desta licitação estão disponíveis no site www.seduc.se.gov.br, na aba "Licitações", mediante o preenchimento de um pequeno cadastro.

Valor total estimado da Obra/Serviço: R\$ 1.936.541,13 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos).

Aracaju/SE, 03 de maio de 2022.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEDUCGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

OBJETO: Aquisição Licenças de Uso dos Softwares de Arquitetura e Engenharia da Autodesk, AutoCAD LT 2022, e pacote AutoCAD LT 2022 - ou a mais atualizada - (contendo QIElétrico, QICabeamento, QISPDA). **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.262.0038 PROJETO OU ATIVIDADE: 0597 ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.000 FONTE DE RECURSO: 0104 BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 8.747/2020. Dec. Est. 25.728/2008 e 40.638/2020.

CONTRATADA: TCNETWORKING SERVIC E SOLU EM TECNOLOGIA DA INFOR CNPJ: 28.800.572/0001-74					
Lote	Descrição resumida	Unid. de medida	Qtd. anual estimada	Valor unitário	Valor total
01	AutoCAD LT 2022 (versão para 1 ano)	Licença	27	R\$ 1.554,81	R\$ 41.979,87
				Autodesk	

Aracaju, 20 de julho de 2021.

Ofício. ° 20210720

Ao Senhor

GEORGE DA TRINDADE GÓIS

Secretário de Estado da Administração – SEAD/SE

Assunto: Solicitação de reajuste contratual – Centralizado 041/2019

Senhor Secretário,

Em atenção ao Contrato n. ° 41/2019, que tem por objeto centralizada de serviço de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, datado de 1 de novembro de 2019, **solicitamos o reajuste do referido instrumento contratual, tendo em vista o intervalo temporal superior a um ano.**

Frisa-se que, conforme cláusula terceira, §9º, do citado documento, “os preços unitários dos serviços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser **reajustados utilizando se a variação do índice de Serviços de Telecomunicações – IST**”.

Ainda, segundo a referida cláusula, §10, “os reajustes de preço serão formalizados **por meio de simples apostilamento**, de acordo com o disposto no art. 65, §8º, da Lei Federal n. ° 8.666/93”.

Sendo assim, e observando-se as disposições assinaladas nesse contrato, apresenta-se, nos anexos a seguir, a tabela contendo o índice aplicado, a memória de cálculo, bem como os valores atuais e reajustados.

Salienta-se, também, que a próxima medição será realizada com base nos preços readequados.

Atenciosamente,

José Welliton Sá da Silva
Sócio-Diretor
BK Telecomunicações Ltda - ME

ANEXO I – TABELA DE REAJUSTE

CONTRATO N.º 41/2019 - SEAD						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total por mês	Valor total por 30 meses
1	Capital - 10M	85	un/mês	R\$499,99	R\$42.499,15	R\$1.274.974,50
2	Interior - 10M	156	un/mês	R\$499,99	R\$77.998,44	R\$2.339.953,20
3	Capital - 20M	5	un/mês	R\$842,00	R\$4.210,00	R\$126.300,00
4	Interior - 20M	4	un/mês	R\$950,00	R\$3.800,00	R\$114.000,00
5	Capital - 50M	2	un/mês	R\$2.079,53	R\$4.159,06	R\$124.771,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$3.979.999,50

CONTRATO N.º 41/2019 - SEAD - REAJUSTE 1						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total por mês	Valor total por 30 meses
1	Capital - 10M	85	un/mês	R\$611,79	R\$52.001,96	R\$1.560.058,80
2	Interior - 10M	156	un/mês	R\$611,79	R\$95.438,89	R\$2.863.166,74
3	Capital - 20M	5	un/mês	R\$1.030,27	R\$5.151,36	R\$154.540,68
4	Interior - 20M	4	un/mês	R\$1.162,42	R\$4.649,68	R\$139.490,40
5	Capital - 50M	2	un/mês	R\$2.544,51	R\$5.089,03	R\$152.670,77
VALOR TOTAL DO CONTRATO + REAJUSTE						R\$4.869.927,39

Obs.: aplicação do índice de 22,36%

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato n.º 41/2019			
Referência	IST	Reajuste	Período
set/19	228,695		
jun/21	279,832	22,36%	Ano 1

Obs.: A data inicial para reajuste levou em consideração o art. 3º, § 1º, da Lei n.º 10.192/2001

Art. 3º, § 1º **A periodicidade anual nos contratos** de que trata o caput deste artigo **será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.** (Lei n.º 10.192, 2001)

Referência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-indice-de-servicos-de-telecomunicacoes-2013-ist>

Consulta realizada dia 19 de julho de 2021, às 14h59.

Aracaju, 20 de julho de 2021.

Ofício. ° 20210721

Ao Senhor

GEORGE DA TRINDADE GÓIS

Secretário de Estado da Administração – SEAD/SE

Assunto: Solicitação de reajuste contratual – Centralizado 043/2019

Senhor Secretário,

Em atenção ao Contrato n. ° 43/2019, que tem por objeto contratação de **serviço de conexão à rede mundial de computadores** — Internet (Lote 2 do Pregão n. 189/2019), por meio de acesso terrestre, com fornecimento de equipamentos para o Governo do estado de Sergipe, datado de 5 de novembro de 2019, **solicitamos o reajuste do referido instrumento contratual, tendo em vista o intervalo temporal superior a um ano.**

Frise-se que, conforme cláusula terceira, §9º, do citado documento, “os preços unitários dos serviços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser **reajustados utilizando se a variação do índice de Serviços de Telecomunicações – IST**”.

Ainda, segundo a referida cláusula, §10, “os reajustes de preço serão formalizados **por meio de simples apostilamento**, de acordo com o disposto no art. 65, §8º, da Lei (Federal) n.º 8.666/93”.

Sendo assim, e observando-se as disposições assinaladas nesse contrato, apresenta-se, nos anexos a seguir, a tabela contendo o índice aplicado, a memória de cálculo, bem como os valores atuais e reajustados.

Atenciosamente,


José Welliton Sá da Silva
Sócio-Diretor
BK Telecomunicações Ltda - ME

ANEXO I – TABELA DE REAJUSTE

CONTRATO N.º 43/2019 - SEAD						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total por mês	Valor total (30 meses)
1	10M - Capital	120	un/mês	R\$296,62	R\$35.594,40	R\$1.067.832,00
2	10M - Interior	284	un/mês	R\$379,00	R\$107.636,00	R\$3.229.080,00
3	20M - Capital	41	un/mês	R\$389,00	R\$15.949,00	R\$478.470,00
4	20M - Interior	29	un/mês	R\$429,00	R\$12.441,00	R\$373.230,00
5	50M - Capital	5	un/mês	R\$749,12	R\$3.745,60	R\$112.368,00
6	100M - Capital	1	un/mês	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$39.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$5.299.980,00

CONTRATO N.º 43/2019 - SEAD - REAJUSTE 1						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total por mês	Valor total (30 meses)
1	10M - Capital	120	un/mês	R\$362,94	R\$43.553,31	R\$1.306.599,24
2	10M - Interior	284	un/mês	R\$463,74	R\$131.703,41	R\$3.951.102,29
3	20M - Capital	41	un/mês	R\$475,98	R\$19.515,20	R\$585.455,89
4	20M - Interior	29	un/mês	R\$524,92	R\$15.222,81	R\$456.684,23
5	50M - Capital	5	un/mês	R\$916,62	R\$4.583,12	R\$137.493,48
6	100M - Capital	1	un/mês	R\$1.590,68	R\$1.590,68	R\$47.720,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO + REAJUSTE 1						R\$6.485.055,53

Obs.: aplicação do índice de 22,36%

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato n.º 43/2019			
Referência	IST	Rejuste	Período
set/19	228,695		
jun/21	279,832	22,36%	Ano 1

Obs.: A data inicial para reajuste levou em consideração o art. 3º, § 1º, da Lei n.º 10.192/2001

Art. 3º, § 1º **A periodicidade anual nos contratos** de que trata o caput deste artigo **será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.** (Lei n.º 10.192, 2001)

Referência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-indice-de-servicos-de-telecomunicacoes-2013-ist>

Consulta realizada dia 19 de julho de 2021, às 14h59.



Ofício Circular nº 2335/2022-SEAD

Aracaju, 12 de maio de 2022.

**Ao Senhor (a) Diretor (a) do DAF.
Aracaju/SE.**

Assunto:

Renovação e Reajuste com base no -ITS dos contratos nº 41/2019 e 43/2019.

Prezados,

Informamos que os contratos centralizados com a empresa BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME de nº 41/2019 e nº 43/2019, tiveram sua vigência renovada por mais 30 meses (disponível no compras net) e também obtiveram o reajuste contratual com base no Índice de Serviço de telecomunicações- ITS da data da apresentação da proposta.

Em relação ao contrato de nº 41/2019, a primeira planilha referente este contrato tem o período para a formação do reajuste entre do mês de setembro do ano de 2019 até o mês de agosto do ano de 2020. Neste período, a variação acumulada do IST apresentou um índice de 4,6617% sobre o valor original do contrato. Desta forma, o valor inicial do contrato que era de 3.979.999,50 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) com a devida aplicação do índice, passa a ter o valor de 4.165.535,14 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Obtendo assim o primeiro reajuste anual, cujo pagamento retroativo de diferença se dará pelo período entre setembro de 2020 a agosto de 2021.

A segunda planilha, referente também ao contrato nº 41, apresenta o período para a formação de reajuste entre o mês de setembro de 2020 até o mês de agosto de 2021. Neste período a variação acumulada do IST apresentou um índice de 17,7590% sobre o valor do contrato após 12 meses do primeiro reajuste supracitado. Desta forma, o valor vigente do contrato que deveria ser de 4.165.535,14 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) com a devida aplicação do índice, passará a ter o valor de 4.905.292,52 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Obtendo, assim, o segundo reajuste anual incluindo as diferenças retroativas geradas a partir de setembro de 2021.



Desta forma, contrato nº 41/2019 adquiri dois reajustes de índices, o primeiro de 4,66% e o segundo de 17,76% totalizando um reajuste de 22,42%. Logo, com os devidos reajustes, o valor final do contrato é de 4.905.292,52 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Em relação ao contrato de nº 43/2019, a primeira planilha apresenta o período para a formação do reajuste entre o do mês de setembro do ano de 2019 até o mês de agosto do ano de 2020. Neste período, a variação acumulada do IST apresentou um índice de 4,6617% sobre o valor original do contrato. Desta forma, o valor inicial do contrato que era de 5.299.980,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) com a devida aplicação do índice, passa a ter o valor de 5.547.049,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e dezessete centavos). Obtendo assim o primeiro reajuste anual, cujo pagamento retroativo de diferenças se dará pelo período entre setembro de 2020 a agosto de 2021.

A segunda planilha, referente ao contrato nº 43/2019 apresenta o período para a formação de reajuste entre o mês de setembro de 2020 até o mês de agosto de 2021. Neste período a variação acumulada do IST apresentou um índice de 17,7590% sobre o valor do contrato após 12 meses do primeiro reajuste supracitado. Desta forma, o valor vigente do contrato que deveria ser de 5.547.049,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e dezessete centavos) com a devida aplicação do índice, passará a ter o valor de 6.532.149,63 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). Obtendo assim o segundo reajuste anual, incluindo as diferenças retroativas geradas a partir de setembro de 2021.

Desta forma, o contrato nº 43/2019 adquiri dois reajustes de índices, o primeiro de 4,66% e o segundo de 17,76% totalizando um reajuste de 22,42%. Logo, com os devidos reajustes, o valor final do contrato é de 6.532.149,63 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).



Informamos que o procedimento referente ao apostilamento de reajuste e o aditivo de renovação encontram-se disponível no COMPRASNET.

Ressaltamos que cada órgão deverá tratar diretamente com a empresa contratada à questão dos pagamentos, tendo em vista que trata-se de um contrato centralizado onde estes aderiram por anuência.

Por fim, informamos que esta secretaria não se responsabilizará por atrasos e por falta do envio da anuência de renovação, nem tão pouco por pagamentos indevidos ou por indenização, tendo em vista que cada unidade gestora tem o seu fiscal de contrato.

Salientamos que em relação à renovação dos termos de anuência são imprescindíveis todas as documentações, anexo ao processo, sendo estas:

- 1- DECLARAÇÃO DE AUMENTO DE DESPESA
- 2- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
- 4- PLANILHA DE QUANTITATIVO EM USO ATUALMENTE
- 5- SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO- IGESP

Atenciosamente,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página: 4 de 4

Thamires Alves Almeida
Gerente Geral de Manutenção e
Conservação

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras
Centralizadas

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	16/05/2022
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2022 que ocorrerá, com a renovação de prazo e preço do Contrato Centralizado Nº 41/2019, que tem como objeto Contratação de serviços de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação. $IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$ ● IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa; ● VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício; ● ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa. $IC = \frac{25.417,23 \times 100\%}{9.318.000,00} = 0,003\%$	



Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022 - 08:15:00 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: THIAGO PEREIRA SANTOS Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Consulta Execução Orçamentária](#) > [Detalhamento de Execução Orçamentária](#)

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Exercício:	2022
Código de Identificação:	952
Unidade Gestora:	242020 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Informações da Célula	
Célula Orçamentária:	1.24202.08.243.0011.0418.0000.0130000000
Esfera:	1 FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária:	24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0011 GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Ação/Projeto /Atividade:	0418 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Subação:	0000
Fonte de Recurso:	0130000000 RECURSOS PARA O FUNDO DE COMBATE A POBREZA
Natureza de Despesa:	33900000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Estágios da Execução Orçamentária

Empenho		Liquidação		Pagamento	
Crédito Autorizado:	9.318.000,00	Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00
Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00	Despesa Paga:	0,00
Crédito Disponível:	9.318.000,00	Despesa A Liquidar:	0,00	Despesa A Pagar:	0,00

Detalhar Crédito Autorizado (d)

Razão (r)

Voltar (v)

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022 - 12:03:00 v3989-v02-
p host02-node01

USUÁRIO: TASSIA MELINE SILVA COSTA

Encerrar Sessão (q)

 Menu Principal > Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras >
Detalhamento de Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e
Obras

DETALHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS

Dados da Licitação da
Anuência

Termo de Anuência:	☒ Sim ☐ Não
Código da Licitação:	1510412019000165
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182

Dados da Solicitação

Código da Solicitação:	242021242022020000009
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182
UG Solicitante:	242021 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
UG Responsável pela Licitação:	151041 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Situação da Solicitação:	ENCAMINHADA PARA CONFORMIDADE
Código da Licitação:	1510412019000165
Tipo da Solicitação:	AQUISIÇÃO DE ITENS COM DESCRIÇÃO GENÉRICA
Descrição Resumida da Solicitação:	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS

Dados de Controle da Solicitação de Aquisição

Nome do Solicitante:	LARISSA COSTA LEMOS
Data da Solicitação:	28/01/2020 09:00:33
Nome do Solicitante de alteração:	TASSIA MELINE SILVA COSTA
Data da Solicitação de alteração:	16/05/2022 12:02:24

Itens Estimativos da
Solicitação

Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado: 18.199,7200

[DADOS DA CONFORMIDADE DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 10/02/2020 13:06:29[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 16/05/2022 12:02:24

Situação	SOLICITADA
Data da Solicitação:	16/05/2022 12:02:24
Nome do Usuário da Solicitação:	TASSIA MELINE SILVA COSTA

Valor Solicitado na Anuência
Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	25.417,2300

Preço Total Estimado: 25.417,2300

Valor Antes da Anuência
Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
------------	----------------	--------------	----------------

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado: 18.199,7200

Desistir (t)



Sigla: COMPRAS/L

RENASCER

09

Assinatura

MODELO DE TABELA DE CONTROLE DE ANUÊNCIA

Contrato	Órgão ou Entidade	Tipo Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
041	Fundação Renascer do Estado de Sergipe	Enlace VPN/MPLS, com velocidade de 10Mbps	01	R\$ 649,99	R\$ 649,99
043	Fundação Renascer do Estado de Sergipe	Link Internet Dedicada 20Mbps	05	R\$ 505,70	R\$ 2.528,50
			TOTAL		R\$ 3.178,49

Aracaju, 02 de janeiro de 2020

Ariosvaldo Pereira Barbosa Filho
Coordenador de TI
Departamento de Tecnologia da Informação



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PROPOSTAS BK:

1º PROPOSTA SEM REAJUSTE

2º PROPOSTA COM REAJUSTE



LOTE 02 - TABELA DE VALORES SEM ICMS - Arrematado

Item	Objeto	Quantidade (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Total Mensal (C) (C) = (A x B)	Valor Global (D) (D) = (C) x 30 meses
01	10 Mbps (Grande Aracaju)	120	R\$296,62	R\$35.594,40	R\$1.067.832,00
02	10 Mbps (demais municípios de Sergipe)	284	R\$379,00	R\$107.636,00	R\$3.229.080,00
03	20 Mbps (Grande Aracaju)	41	R\$389,00	R\$15.949,00	R\$478.470,00
04	20 Mbps (demais municípios de Sergipe)	29	R\$429,00	R\$12.441,00	R\$373.230,00
05	50 Mbps (Grande Aracaju)	5	R\$749,12	R\$3.745,60	R\$112.368,00
06	100 Mbps (Grande Aracaju)	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$39.000,00
Valor Global =					R\$5.290.980,00

Os valores citados acima incluem todos os impostos e custos adicionais para execução dos serviços exceto ICMS.

LOTE 02 - TABELA DE VALORES COM ICMS – Alíquota de 30%

Item	Objeto	Quantidade (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Total Mensal (C) (C) = (A x B)	Valor Global (D) (D) = (C) x 30 meses
01	10 Mbps (Grande Aracaju)	120	R\$385,61	R\$46.272,72	R\$1.388.181,60
02	10 Mbps (demais municípios de Sergipe)	284	R\$492,70	R\$139.926,80	R\$4.197.804,00
03	20 Mbps (Grande Aracaju)	41	R\$505,70	R\$20.733,70	R\$622.011,00
04	20 Mbps (demais municípios de Sergipe)	29	R\$557,70	R\$16.173,30	R\$485.199,00
05	50 Mbps (Grande Aracaju)	5	R\$973,86	R\$4.869,28	R\$146.078,40
06	100 Mbps (Grande Aracaju)	1	R\$1.690,00	R\$1.690,00	R\$50.700,00
Valor Global =					R\$6.889.574,00

Os valores citados acima incluem todos os impostos e custos adicionais para execução dos serviços.

ASN (Autonomous System Number) da BK Telecomunicações LTDA = 263396

2 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de envio da mesma.

Prazos de instalação:

Lote 01: 30 (trinta) dias;

Proposta Comercial nº220428

À SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Serviços de Link Internet Dedicada

Aracaju, 9 de maio de 2022

Rev. 1.2

Prezados,

A BK Telecomunicações LTDA, sediada na cidade de Aracaju-SE, à Av. Paulo VI, 426, Inácio Barbosa, CEP 49040-460, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.929.415/0001-00, prestadora de Serviços de Telecomunicações e CFTV, vem apresentar a sua Proposta Comercial, conforme detalhes descritos adiante.

1. SERVIÇOS PROPOSTOS

1. Serviços de links Internet Dedicada.

Serviço de telecomunicações para prestação de serviço de conexão à REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, através de acesso terrestre, e disponibilidade de taxa simétrica de transmissão/recepção contratada, com fornecimento de equipamentos necessários, interligando o Governo do Estado de Sergipe à INTERNET.

TABELA DE VALORES SEM ICMS – Arrematado

Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Global
1	10 Mbps (Grande Aracaju)	120	R\$365,58	R\$43.869,59	R\$1.316.087,68
2	10 Mbps (demais municípios de Sergipe)	284	R\$467,11	R\$132.659,83	R\$3.979.794,97
3	20 Mbps (Grande Aracaju)	41	R\$479,44	R\$19.656,91	R\$589.707,44
4	20 Mbps (demais municípios de Sergipe)	29	R\$528,74	R\$15.333,35	R\$460.000,64
5	50 Mbps (Grande Aracaju)	5	R\$923,28	R\$4.616,40	R\$138.491,95
6	100 Mbps (Grande Aracaju)	1	R\$1.602,23	R\$1.602,23	R\$48.066,94
Valor Global =					R\$6.532.149,63

Os valores citados acima incluem todos os impostos e custos adicionais para execução dos serviços exceto ICMS.

TABELA DE VALORES COM ICMS – Alíquota de 30%

Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Global
1	10 Mbps (Grande Aracaju)	120	R\$475,25	R\$57.030,00	R\$1.710.900,00
2	10 Mbps (demais municípios de Sergipe)	284	R\$607,25	R\$172.459,00	R\$5.173.770,00
3	20 Mbps (Grande Aracaju)	43	R\$623,27	R\$26.800,61	R\$804.018,30
4	20 Mbps (demais municípios de Sergipe)	29	R\$687,36	R\$19.933,44	R\$598.003,20



5	50 Mbps (Grande Aracaju)	6	R\$1.200,26	R\$7.201,56	R\$216.046,80
6	100 Mbps (Grande Aracaju)	1	R\$2.082,90	R\$2.082,90	R\$62.487,00
Valor Global =					R\$8.565.225,30

Os valores citados acima incluem todos os impostos e custos adicionais para execução dos serviços.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de envio da mesma.

3. DADOS DA EMPRESA

BK Telecomunicações LTDA - ME

CNPJ: 18.929.415/0001-00

IE: 27.142614-4

Endereço:

Av Paulo VI, 426

Inácio Barbosa – Aracaju-SE

CEP: 49.040-460

Telefone: (79) 3021-1689

E-mail: comercial@bktele.com.br

Dados Bancários

Caixa Econômica Federal – 104

Agência 2448

Op 003

Conta corrente 1820-8

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Aracaju-SE, 9 de maio de 2022

BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Av. Paulo VI, nº 426 - Inácio Barbosa - CEP: 49.040-460
 CNPJ: 18.929.415/0001-00

José Wellington Sá da Silva
 Diretor Executivo

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1434/2022-RENASCR, Datada de: 07/06/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCR

Assunto: RELATÓRIO SITUACIONAL

Página 1 de 2

RELATÓRIO SITUACIONAL

Prezado Senhor,

Após comunicação telefônica com a SEAD foi verificada a existência de erros sanáveis em relação ao valor utilizado para estimativa. Ocorre que o Termo de Referência utilizado como base para a Anuência Principal solicitou, para o Contrato nº 41/2019, 01 Link de 10 Mbps.

Após a assinatura do Termo de Anuência, foi verificado que a Empresa passou a fornecer o mesmo link, só que não de 10 e sim de 20 Mbps. Em via de consequência, o valor foi majorado (conferir tabela de custos anexada no processo), e esse aumento vem incidindo no Contrato desde o mês de setembro de 2020 até a presente data.

Este Setor, ao tomar conhecimento do fato, prontamente entrou em contato com a empresa para verificação de quem realizou a solicitação à Empresa, mormente considerando as excepcionais características do período, na qual todo o planeta se encontrava recluso por decorrência da pandemia da COVID-19.

Em comunicação com a SEAD, este Setor foi informado que para a regularização da situação a mudança do link de 10 Mbps para o link de 20 Mbps deveria ser solicitada no momento da Renovação. Com isso, o presente processo de Renovação de Termo de Anuência sofreu com atrasos e imprevistos sabidamente incomuns dada a complexidade do feito.

Tendo em vista que o serviço prestado está irregular, mas vem sendo prestado desde Setembro de 2020, estamos encaminhando o processo para que Vossa Senhoria analise a possibilidade e, caso a considere pertinente, remeta o processo para a ASPLAN, a fim de que seja realizada nova Estimativa de Impacto Orçamentário com base no valor corrigido e atualizado.

Dessa forma, a seguir, encaminhamos os itens e valores a serem considerados na Renovação. São eles:

· PRAZO

O prazo de vigência da presente Renovação fica definido (com base nas informações constantes no portal Compras.Net) para 30 de abril de 2022 a 29 de outubro de 2024.

· VALOR

O valor mensal do link de 20, com o reajuste de 22,42% aplicado após o Apostilamento realizado pela SEAD, é de R\$ 479,44 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Como o Contrato nº 41/2019 fornece apenas 1 (um) link, o valor total do Contrato será de R\$ 479,44 x 30 (meses), **perfazendo o montante global para 30 meses de R\$ 14.383,20 (catorze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

Como referência, seguem os cálculos do valor do link de 10 Mbps (solicitado no Termo de Referência) o qual não vem sendo praticado:

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1434/2022-RENASCER, Datada de: 07/06/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCER

Assunto: RELATÓRIO SITUACIONAL

Página 2 de 2

R\$ 365,58 (link unitário) x 1 (quantidade de links de 10 Mbps) = R\$ 365,58.

R\$ 365,58 (valor mensal) x 30 (meses)= R\$ 10.967,40.

TABELA DE VALORES SEM ICMS – Arrematado

Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Global
1	10 Mbps (Grande Aracaju)	120	R\$365,58	R\$43.869,59	R\$1.316.087,68
2	10 Mbps (demais municípios de Sergipe)	284	R\$467,11	R\$132.659,83	R\$3.979.794,97
3	20 Mbps (Grande Aracaju)	41	R\$479,44	R\$19.656,91	R\$589.707,44
4	20 Mbps (demais municípios de Sergipe)	29	R\$528,74	R\$15.333,35	R\$460.000,64
5	50 Mbps (Grande Aracaju)	5	R\$923,28	R\$4.616,40	R\$138.491,95
6	100 Mbps (Grande Aracaju)	1	R\$1.602,23	R\$1.602,23	R\$48.066,94
Valor Global =					R\$6.532.149,63

Os valores citados acima incluem todos os impostos e custos adicionais para execução dos serviços exceto ICMS.

(Tabela em anexo, no arquivo: proposta BK, com reajuste)

Assim, diante de mais uma alteração a respeito de valor, encaminhamos o processo para conhecimento, análise e determinação de Vossa Senhoria e, ademais, para que a ASPLAN novamente adicione o impacto orçamentário com base no valor do Link de 20 Mbps.

Saliente-se que na Renovação encaminhada para a SEAD, foi incluído o valor retroativo solicitado pela empresa no Ofício 22/2022. Entretanto, conforme se visualiza no Ofício Circular nº 2335/2022 o pagamento deverá ser realizado como despesa de exercício anterior, razão pela qual fora retirado da estimativa de gastos.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Tassia Meline Silva Costa
Coordenador(a)

**Fundação
Renascer**
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE
DIRETORIA PRESIDENTE - RENASCER

Página: 1/1

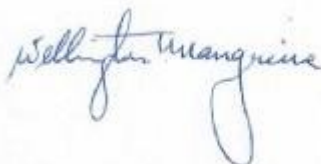
DESPACHO Nº 43/2022-RENASCER

Processo nº: 257/2022-TANUENCIA/ADESÃO-RENASCER
Assunto: RENOVAÇÃO DE TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO
CENTRALIZADO Nº 41/2019
Interessado: FUNDAÇÃO RENASCER

Ao Departamento de Informática-DTI,

Diante das informações prestadas pelo Setor de Contratos e Licitações por meio da CI nº 1434/2022, solicito **COM URGÊNCIA** a apresentação de relatório sobre a utilização dos serviços fornecidos pelo Contrato nº 41/2019, e que justifique a necessidade do uso ou não do Link de 20 Mbps nesta Fundação.

Aracaju, 7 de junho de 2022



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente

Fundação Renascer
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1440/2022-RENASCR, Datada de: 08/06/2022.

Unidade: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - RENASCR

Assunto: Relatório DTI - Solicitação de Adesão de 20mb MPLS

Página 1 de 2

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta informar que este setor foi notificado de uma falha contratual no dia 17/03/2022 referente a velocidade de largura de banda do link MPLS entregue pela BK Telecom do Contrato 041/2019 da SEAD. A velocidade que deveria ser entregue, de acordo com o Contrato, deveria ser de 10 mbps, mas, segundo a BK Telecom, desde o começo foi instalado um link de 20 mbps por conta da necessidade desta Fundação. A BK também informou que durante o período de 7 meses, março/2020 a setembro/2020 foi cobrado o valor pelo Link de 10 mbps, mesmo sendo entregue uma velocidade superior, após Setembro/2020, a cobrança por parte da empresa foi normalizada e passou-se a cobrar por um Link de 20 mbps.

Houve uma intensa busca por parte da Fundação Renascer e da BK Telecom em relação a situação supracitada. Tanto o Coordenador do DTI e fiscal de contrato na época da instalação do Link, Ariosvaldo Filho informou que não houve nenhuma solicitação formal e não foi realizada nenhum aditivo contratual para a alteração do link de 10 mbps para 20 mbps. Já a empresa, continua averiguando a situação, contudo, até então, não encontrou nenhuma solicitação do ocorrido.

Destacamos, entretanto, que o aumento do link de 10 mbps para 20 mbps foi fundamental para a realização das atividades desta Fundação Renascer, especialmente considerando a pandemia da COVID19 que mudou completamente a rotina das Unidades Socioeducativas e da Sede Administrativa, mudanças essas que perduram até o presente momento.

Diante disto, reforçamos a necessidade da permanência de um link de no mínimo 20 mbps, visto que, a Rede Governo que atende a Fundação Renascer contempla a Sede Administrativa e mais 2 unidades socioeducativas, tornando-se inviável a utilização de um link inferior a 20 mbps. Pois são realizadas várias videoaudiências, fundamentais para o cumprimento da medida socioeducativa especialmente durante a pandemia em que as audiências presenciais foram suspensas. Além disso, com o link superior a 10 mbps, foi possível ampliar a realização de aulas online para os socioeducandos.

Respeitosamente,



João Pedro Mendonça Moraes
Coordenador(a)



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1440/2022-RENASCER, Datada de: 08/06/2022.

Unidade: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - RENASCER
Assunto: Relatório DTI - Solicitação de Adesão de 20mb MPLS

Página 2 de 2

**Fundação
Renascer**
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE
DIRETORIA PRESIDENTE - RENASCR

Página: 1/2

DESPACHO Nº 44/2022-RENASCR

Processo nº: 257/2022-TANUENCIA/ADESÃO-RENASCR
Assunto: RENOVAÇÃO DE TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO
CENTRALIZADO Nº 41/2019
Interessado: FUNDAÇÃO RENASCR

À ASPLAN,

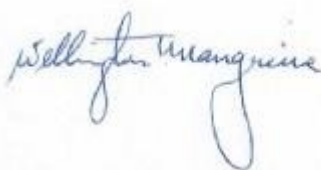
Após análise detida do conteúdo dos autos, bem como considerando o atraso para conflagração do processo em epígrafe, encaminho os autos para a ASPLAN a fim de que anexe Estimativa de Impacto Orçamentário quanto ao valor total de R\$ 14.383,20, indicado pelo Setor de Contratos, para o Link de 20 Mbps, fornecido pelo Contrato Centralizado nº 41/2019.

Destaco que a presente determinação se dá no intuito de regularizar a situação contratual e após relatório do Setor de Tecnologia da informação CI nº 1440/2022, desta Renascer, o qual atestou a utilização e necessidade do serviço.

Ainda assim, determino que o Setor de Contratos adote todas as providências necessárias para resolução da questão, a fim de descobrir quem solicitou à Empresa a alteração do link, assim como a justificativa para o feito, caso tenha havido tal solicitação. Uma vez obtidas as informações, será analisada a necessidade de instauração de procedimento administrativo para investigação da responsabilidade dos servidores envolvidos e/ou da contratada.

Com o retorno dos autos para ASPLAN, remetam-se os autos para o Setor de Contratos a fim de seja anexado o Termo de Anuência.

Aracaju, 8 de junho de 2022



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE
DIRETORIA PRESIDENTE - RENASCEM

Página: 2/2

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	08/06/2022
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da despesa pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2022, que ocorrerá com a renovação de prazo e preço do Contrato Centralizado Nº 41/2019, que tem como objeto a Contratação de serviços de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação. $IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$ ● IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa; ● VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício; ● ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa. $IC = \frac{14.383,20 \times 100\%}{8.218.000,00} = 0,002\%$	



Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Quarta-Feira, 8 de Junho de 2022 - 09:47:07 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: THIAGO PEREIRA SANTOS Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Consulta Execução Orçamentária](#) > [Detalhamento de Execução Orçamentária](#)

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Exercício:	2022
Código de Identificação:	952
Unidade Gestora:	242020 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Informações da Célula	
Célula Orçamentária:	1.24202.08.243.0011.0418.0000.0130000000
Esfera:	1 FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária:	24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0011 GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Ação/Projeto /Atividade:	0418 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Subação:	0000
Fonte de Recurso:	0130000000 RECURSOS PARA O FUNDO DE COMBATE A POBREZA
Natureza de Despesa:	33900000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Estágios da Execução Orçamentária

Empenho		Liquidação		Pagamento	
Crédito Autorizado:	8.218.000,00	Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00
Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00	Despesa Paga:	0,00
Crédito Disponível:	8.218.000,00	Despesa A Liquidar:	0,00	Despesa A Pagar:	0,00

Detalhar Crédito Autorizado (d)

Razão (r)

Voltar (v)

Quarta-Feira, 8 de Junho de 2022 - 12:19:00 v3989-v02-
 p host01-node01

USUÁRIO: TASSIA MELINE SILVA COSTA

Encerrar Sessão (q)

 Menu Principal > Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras >
 Detalhamento de Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e
 Obras

DETALHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS

Dados da Licitação da Anuência

Termo de Anuência:	☒ Sim ☐ Não
Código da Licitação:	1510412019000165
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182

Dados da Solicitação

Código da Solicitação:	242021242022020000009
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182
UG Solicitante:	242021 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
UG Responsável pela Licitação:	151041 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Situação da Solicitação:	ENCAMINHADA PARA CONFORMIDADE
Código da Licitação:	1510412019000165
Tipo da Solicitação:	AQUISIÇÃO DE ITENS COM DESCRIÇÃO GENÉRICA
Descrição Resumida da Solicitação:	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS

Dados de Controle da Solicitação de Aquisição

Nome do Solicitante:	LARISSA COSTA LEMOS
Data da Solicitação:	28/01/2020 09:00:33
Nome do Solicitante de alteração:	TASSIA MELINE SILVA COSTA
Data da Solicitação de alteração:	08/06/2022 12:18:40

Itens Estimativos da Solicitação

Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado: 18.199,7200

[DADOS DA CONFORMIDADE DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 10/02/2020 13:06:29

[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 08/06/2022 12:02:03

[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 08/06/2022 12:18:40

Situação	SOLICITADA
Data da Solicitação:	08/06/2022 12:18:40
Nome do Usuário da Solicitação:	TASSIA MELINE SILVA COSTA

Valor Solicitado na Anuência Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	14.383,2000

Preço Total Estimado: 14.383,2000

Valor Antes da Anuência Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado: 18.199,7200

Desistir (t)

Fundação
Renascer
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE
DIRETORIA PRESIDENTE - RENASCER

Página: 1/1

DESPACHO Nº 45/2022-RENASCER

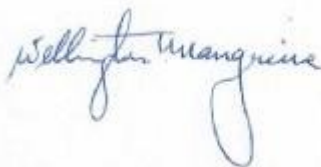
Processo nº: 257/2022-TANUENCIA/ADESÃO-RENASCER
Assunto: RENOVAÇÃO DE TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO
CENTRALIZADO Nº 41/2019
Interessado: FUNDAÇÃO RENASCER

À SEAD,

Considerando o ensejo da Renovação do Termo de Anuência ao Contrato Centralizado nº 41/2019 e diante das informações prestadas pelo Setor de Contratos e Licitações por meio da CI nº 1434/2022 e do relatório fornecido pela DTI, por meio da CI nº 1440/2022, solicito que o link de 10 Mbps, fornecido pelo Contrato em destaque, seja convertido em link de 20 Mbps.

Favor considerar o Termo para assinatura aquele nomeado “TERMO DE RENOVAÇÃO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 41/2019 - SOLICITAÇÃO LINK DE 20 Mbps”.

Aracaju, 8 de junho de 2022



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente

**Fundação
Renascer**
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1618/2022-RENASCER, Datada de: 01/07/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS CONTRATOS E LICITAÇÃO - RENASCER
Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA APÓS SOLICITAÇÃO DA SEAD- CORREÇÃO DE VALOR

Página 1 de 1

Prezado Senhor,

Após nova comunicação com a SEAD, encaminhamos o processo com o valor corrigido para que seja realizada a análise do impacto financeiro pela ASPLAN.

Dessa forma, em relação à renovação para prazo, a vigência permanecerá datada de 30 de abril de 2022 a 29 de outubro de 2024 (30 meses).

No que diz respeito ao valor, o montante de referência mensal a ser considerado no impacto orçamentário passará para R\$ 1.170,88 (mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), com o acréscimo de 22,42%. Logo, o Valor Total para 30 (trinta) meses será de R\$ 35.126,40 (trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a um Link de 20 Mbps.

Atenciosamente,



Tassia Meline Silva Costa
Coordenador(a)

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	01/07/2022
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da despesa pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2022, que ocorrerá com a renovação de prazo e preço do Contrato Centralizado Nº 41/2019 que tem como objeto a Contratação de serviços de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação. $IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$ ● IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa; ● VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício; ● ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa. $IC = \frac{35.126,40 \times 100\%}{8.218.000,00} = 0,004\%$	



Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Sexta-Feira, 1 de Julho de 2022 - 10:16:35 v3989-
v02-p host01-node01

USUÁRIO: THIAGO PEREIRA SANTOS Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Consulta Execução Orçamentária](#) > [Detalhamento de Execução Orçamentária](#)

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Exercício:	2022
Código de Identificação:	952
Unidade Gestora:	242020 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 - FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Informações da Célula	
Célula Orçamentária:	1.24202.08.243.0011.0418.0000.0130000000
Esfera:	1 FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária:	24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0011 GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Ação/Projeto /Atividade:	0418 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Subação:	0000
Fonte de Recurso:	0130000000 RECURSOS PARA O FUNDO DE COMBATE A POBREZA
Natureza de Despesa:	33900000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Estágios da Execução Orçamentária

Empenho		Liquidação		Pagamento	
Crédito Autorizado:	8.218.000,00	Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00
Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00	Despesa Paga:	0,00
Crédito Disponível:	8.218.000,00	Despesa A Liquidar:	0,00	Despesa A Pagar:	0,00

Detalhar Crédito Autorizado (d)

Razão (r)

Voltar (v)

Sexta-Feira, 1 de Julho de 2022 - 11:12:04 v3989-v02-
p host01-node01

USUÁRIO: TASSIA MELINE SILVA COSTA

Encerrar Sessão (q)

 **Menu Principal** > **Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras** >
Detalhamento de Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras

DETALHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS



Dados da Licitação da Anuência

Termo de Anuência:	☒ Sim ☐ Não
Código da Licitação:	1510412019000165
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182

Dados da Solicitação

Código da Solicitação:	242021242022020000009
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182
UG Solicitante:	242021 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
UG Responsável pela Licitação:	151041 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Situação da Solicitação:	ENCAMINHADA PARA CONFORMIDADE
Código da Licitação:	1510412019000165
Tipo da Solicitação:	AQUISIÇÃO DE ITENS COM DESCRIÇÃO GENÉRICA
Descrição Resumida da Solicitação:	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS

Dados de Controle da Solicitação de Aquisição

Nome do Solicitante:	LARISSA COSTA LEMOS
Data da Solicitação:	28/01/2020 09:00:33
Nome do Solicitante de alteração:	TASSIA MELINE SILVA COSTA
Data da Solicitação de alteração:	01/07/2022 11:11:37

Itens Estimativos da Solicitação

Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado: 18.199,7200

[DADOS DA CONFORMIDADE DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 10/02/2020 13:06:29

[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 08/06/2022 12:02:03

[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 30/06/2022 13:21:24

[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 01/07/2022 11:11:37

Situação	SOLICITADA
Data da Solicitação:	01/07/2022 11:11:37
Nome do Usuário da Solicitação:	TASSIA MELINE SILVA COSTA

Valor Solicitado na Anuência Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	35.126,4000

Preço Total Estimado: 35.126,4000

Valor Antes da Anuência

Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado:

18.199,7200

Desistir (t)



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTROLE DE ANUÊNCIA

Contrato	Orgão ou entidade	Tipo equipamento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
041/2019	Fundação Renascer do Estado de Sergipe	Enlace VPN/MPLS, com velocidade de 20Mbps	01	R\$ 1.037,75	R\$ 31.132,50
TOTAL					R\$ 31.132,50

**TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS**

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.03054/2019-1, contrato nº 41/2019, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0184/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SERGIPE PARA A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER - CNPJ 13.136.825/0001-80, neste ato representado(a) por WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, portador(a) do RG nº 116.890 SSP SE e do CPF nº 095.855.915-53, na qualidade de PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SERGIPE PARA A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA., processo numero 015.000.03054/2019-1, contrato nº 41/2019, cuja vigência se inicia em 30/04/2022 e extingue-se em 29/10/2024 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 30 MESES
24202	082430011	0418	339000	0130000000	R\$ 31.132,50

Fundação
Renascer

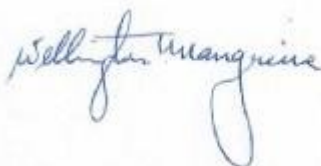
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor JOAO PEDRO MENDONÇA MORAIS, portador de RG n.º 30836840, CPF n.º 01177196506, lotados no(a) FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 30 de abril de 2022 a 29 de outubro de 2024.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.



WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor(a) Presidente



Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas

Sexta-Feira, 1 de Julho de 2022 - 11:12:04 v3989-v02-
p host01-node01

USUÁRIO: TASSIA MELINE SILVA COSTA

Encerrar Sessão (q)

 **Menu Principal** > **Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras** >
Detalhamento de Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras

DETALHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS**Dados da Licitação da Anuência**

Termo de Anuência:	☒ Sim ☐ Não
Código da Licitação:	1510412019000165
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182

Dados da Solicitação

Código da Solicitação:	242021242022020000009
Código da Solicitação Copiada:	151041000012019000182
UG Solicitante:	242021 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
UG Responsável pela Licitação:	151041 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Situação da Solicitação:	ENCAMINHADA PARA CONFORMIDADE
Código da Licitação:	1510412019000165
Tipo da Solicitação:	AQUISIÇÃO DE ITENS COM DESCRIÇÃO GENÉRICA
Descrição Resumida da Solicitação:	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS

Dados de Controle da Solicitação de Aquisição

Nome do Solicitante:	LARISSA COSTA LEMOS
Data da Solicitação:	28/01/2020 09:00:33
Nome do Solicitante de alteração:	TASSIA MELINE SILVA COSTA
Data da Solicitação de alteração:	01/07/2022 11:11:37

Itens Estimativos da Solicitação

Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado: 18.199,7200

[DADOS DA CONFORMIDADE DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 10/02/2020 13:06:29[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 08/06/2022 12:02:03[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 30/06/2022 13:21:24[DADOS DA CONFORMIDADE DA RENOVAÇÃO DA ANUÊNCIA PARA CONTRATO CENTRALIZADO.](#) 01/07/2022 11:11:37

Situação	SOLICITADA
Data da Solicitação:	01/07/2022 11:11:37
Nome do Usuário da Solicitação:	TASSIA MELINE SILVA COSTA

Valor Solicitado na Anuência Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	35.126,4000

Preço Total Estimado: 35.126,4000

Valor Antes da Anuência

Complementar

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Preço Estimado
001	542	SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	18.199,7200

Preço Total Estimado:

18.199,7200

Desistir (t)